



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano • Nº 674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- Esclarecimentos da Tomada de Preço n. 001/2021 – Processo Administrativo n. 135/2021.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

ESCLARECIMENTOS

Processo administrativo:135/2021
Tomada de Preços Nº001/2021

Interessado: contato@gjorgebezerra.com.br

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA NADILZA BRITO, na sede do Município de Ribeira do Pombal, no Município de Ribeira do Pombal/BA, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

Cuidam-se pedido de esclarecimentos, encaminhado a esta CPL, através do endereço eletrônico: contato@gjorgebezerra.com.br, conforme transcrito a seguir:

I. Questionamento:

contato@gjorgebezerra.com.br

Qui, 22/07/2021 11:39

Para: Você

Prezados,

Conforme determina o item 5.1.3.10 do edital do processo licitatório denominado TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, será necessário a apresentação da garantia de participação, deste modo, vimos por meio deste deixar claro perante esse digno órgão, se será necessário entregar a garantia, caso a mesma seja feito por meio de seguro garantia (apólice de seguro), com antecedência a data de realização do processo? Se sim, com quantos dias anteriores e em qual setor deverá ser entregue?

Att.:

Jorge Bezerra - Presidente

Grupo JB

TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI

I. Resposta:

licitação Pombal

Qua, 28/07/2021 11:50

Para: contato@gjorgebezerra.com.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

Bom dia!

Segue o esclarecimento.

Não é necessário o protocolo antecipado, no caso de seguro garantia (apólice de seguro).

Texto do Edital:

5.1.3.10 Comprovante de recolhimento da Caução/Garantia de participação, que deverá, obrigatoriamente, efetuar-se no valor mínimo de 1% (um por cento) - R\$ 25.248,39 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) - admitidas quaisquer das modalidades previstas no § 1º, Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo compor o envelope de habilitação.


Sem mais,

JOANNA D'ÁVILA DA SILVA DURVAL SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Será publicado a integra da presente resposta no diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/ribeiradopombal/site/licitacoes/> e <https://sai.io.org.br/site/diariooficial>.

Ribeira do Pombal/BA, 28 de julho de 2021.


JOANNA D'ÁVILA DA SILVA DURVAL SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 024/2021